



RECEBIDO
Em 29/05/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PDB

INDICAÇÃO Nº IND 4319/2008

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Professor Legislativo para registro e, em
segunda-feira, em

Em, 01/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Ivone Pinheiro Brito
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a substituição das salas provisórias de madeira, nas escolas que especifica, localizadas na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a substituição das salas de aula provisórias em madeira, na Escola Classe 05 (04 salas), na Escola Classe Frigorífico (06 salas) e no Centro de Ensino Especial (10 salas).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4319 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

A transformação de salas construídas em madeira, portanto provisórias, em definitivas, aos olhos de qualquer cidadão constitui-se sacrifício para professores e alunos, interferindo de forma negativa, no processo de ensino e de aprendizagem e na formação para a cidadania.

É possível imaginar, após 10 anos de funcionamento dessas salas, em estado precário, o desgaste físico e emocional de todos e o desestímulo para frequentar essa escola, em tal situação.

Diante dessa realidade, reiteramos a urgência de uma solução, que atenda aos anseios da comunidade local e contribua para a qualidade da educação ali desenvolvida.

Sala das Sessões, maio de 2008.

[Assinatura]

Deputada Distrital EURIDES BRITO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 26/05/08 ao KHS
23.243-7
Natividade